



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 919ª (NONGENTÉSIMA DÉCIMA NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO CNPJ: 42.266.890/0001-28 NIRE: 3330008080-5

No dia dezessete do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, às 16 horas, foi realizada, de forma virtual, a 919ª (nongentésima décima nona) reunião extraordinária do Conselho de Administração da Companhia Docas do Rio de Janeiro. A reunião foi presidida por Thairyne Jessica Martins de Oliveira, representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a participação dos seguintes conselheiros: Jesualdo Conceição da Silva - representante dos empresários; Eduardo Henn Bernardi representante do Ministério de Portos e Aeroportos e Luiz Antonio Correia de Carvalho – representante do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos.

ABERTURA DOS TRABALHOS

Havendo quórum legal, a Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou a tratar do seguinte item da **ORDEM DO DIA: Eleição e Posse do Diretor de Negócios e Sustentabilidade da Companhia Docas do Rio de Janeiro - Processo SEI 50020.001547/2026-18. DELIBERAÇÃO:** Considerando a indicação contida no Ofício nº 111/2026/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, de 07/04/2026, do Ministério de Portos e Aeroportos, o Conselho de Administração elegeu e empossou **FERNANDO MEIRA JUNIOR,** [REDACTED],

[REDACTED],
como Diretor de Negócios e Sustentabilidade da Companhia Docas do Rio de Janeiro, em substituição a Hideraldo Luis Aragão Mouta, para o prazo de gestão unificado a se encerrar em abril de 2027, na forma do Artigo 71 do Estatuto Social da Companhia. Em cumprimento ao disposto no Art. 135 do Estatuto Social, o Conselho de Administração é de opinião que o indicado está apto ao exercício do cargo, considerando os requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, à luz da autodeclaração e documentos por ele apresentados e da manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Companhia, consignada em seu Despacho nº 3/2026/CPESURPORTOSRIO/CONSAD-PORTOSRIO, datado de 17/04/2026, constante do processo em epígrafe. A referida indicação foi devidamente aprovada pela Casa Civil da Presidência da República. O eleito prestou o compromisso de bem e lealmente exercer a aludida função, declarando que não está condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Como nada mais houvesse a ser dito, a Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros participantes.

(assinado eletronicamente)

THAIRYNE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

Presidente do CONSAD

(assinado eletronicamente)

JESUALDO CONCEIÇÃO DA SILVA

Representante dos Empresários

(assinado eletronicamente)

LUIZ ANTONIO CORREIA DE CARVALHO

Representante do Ministério de Gestão e
Inovação em Serviços Públicos

(assinado eletronicamente)

EDUARDO HENN BERNARDI

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

(assinado eletronicamente)

ZAHARA PUGA ARAUJO

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira, Presidente do CONSAD**, em 17/04/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Zahara Puga Araujo, Supervisor**, em 17/04/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jesualdo Conceição da Silva, Conselheiro**, em 18/04/2026, às 05:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Correia de Carvalho, Conselheiro**, em 22/04/2026, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henn Bernardi, Conselheiro**, em 22/04/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11156270** e o código CRC **30C26A9F**.



Referência: Processo nº 50905.000018/2026-33 SEI nº 11156270 Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br